

## CONCORRÊNCIA 001/2014

### QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

**Pergunta:**

1 - Diante do disposto no item 4.1.2.2.2, entendemos que a garantia exigida para fins de habilitação (item 4.3.3) corresponde ao valor de R\$ 1.812,00. Gostaríamos da confirmação deste valor, bem como, como podemos prestar a garantia do respectivo montante em dinheiro. Existe uma conta para depósito ou basta uma declaração de que iremos depositar o valor?

**Resposta:**

*Sim está correto. O valor estimado da contratação mensal encontra-se no item 4.1.2.2.2 do Anexo I do Edital. Para chegar ao valor da garantia, a empresa deverá multiplicar por 12 o valor mensal, uma vez que a garantia é de 1% sobre o valor anual estimado.*

*A garantia poderá ser prestada, a critério do licitante, nas formas expressas no art. 56 da Lei de licitações. Estando o valor em dinheiro elencado no referido dispositivo legal.*

*Os dados da conta para depósito são os seguintes:*

Banco 041

Ag. 0835

C/C 07093626.0-3

**Pergunta:**

2 - Solicitamos também, em observância à Lei da Transparência, seja informado qual o escritório é atualmente contratado para o serviço, e o valor mensal cobrado atualmente, indicando o valor individual por processo e ao valor global.

**Resposta:**

*É a primeira vez que estamos licitando esse tipo de serviço, portanto, não temos os dados solicitados.*

Porto Alegre, 01 de julho 2014.

Naidis Ketti de Oliveira Kneipp Clímaco,  
Presidente da Comissão de Licitação.

Athos Renan Jurinic,  
Membro Titular da Comissão de Licitação.

David Teixeira Schwanke,  
Membro Substituto da Comissão de Licitação.